

Por Daniel Haidar

***A proposta passa a dividir consultórios isolados entre Tipo 1 e Tipo 2, a depender da complexidade do exame***

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ([Anvisa](#)) aprovou nesta quarta-feira (4/6), por unanimidade, ajustes na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 786/2023, que trata dos requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC).

Os diretores também aprovaram Relatório de Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) referente à implementação da RDC 786/2023 e da RDC 824/2023, que a atualizou.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 05.06.2025